PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 14/06/2010
Lagarto, 14 de 06 de 10
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 347
DE 14 DE JUNHO DE 2010

Denomina Praça no Bairro Laudelino Freire, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça José Domingos Vieira**, a atual Praça José Rodrigues dos Santos, localizada no Bairro Laudelino Freire, Município de Lagarto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 14 de junho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

José Pedro Freire Correia
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Jorge Ribeiro Prata
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

DENOMINA/162010-V